



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 204/2024/DER-GECON

Porto Velho, 06 de junho de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1], e tendo como base o **Parecer n.º 946/2024/DER-CI** (ID:0048762372), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **253/2022/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Jarú-RO**, processo administrativo n.º **0009. 072719/2022-86**, que tem por objeto a **Recuperação de Estradas Vicinais**.

4

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor - Geral - DER/RO

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

^[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 13/06/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tháís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 14/06/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049432434** e o código CRC **AD058400**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.072719/2022-86

SEI nº 0049432434